



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – Nº1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

## **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19 TRIZIDELA DO VALE MA**

**TRIZIDELA DO VALE**

**2021**



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

## **1. INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou o Plano Municipal de Imunização contra COVID-19, que dispõe de informações e orientações técnicas afim de subsidiar as ações das equipes da Estratégia de Saúde da Família e apoiadores na operacionalização para garantir que esta seja uma campanha de vacinação segura e eficiente.

A COVID-19, que teve seu primeiro caso registrado em abril de 2020 no município de fez até este mês de janeiro de 2021 mais de 27 vítimas fatais em nossa cidade, que registrou número superior a 686 casos notificados e 914 positivos até o momento da elaboração deste plano.

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pela equipe municipal de imunização na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo coronavírus. Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 não substitui o Plano Nacional e Estadual já elaborados e publicados, mas colabora com estes na organização das ações.

## **2. OBJETIVOS**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 nos municípios;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19;
- Estabelecer a logística de recebimento das doses, armazenamento, distribuição, aplicação e registro de doses aplicadas;
- Otimizar os recursos existentes (profissionais de saúde, potencialidades do território, insumos existentes, dentre outros) por meio de



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação nos municípios.

### **3. Gestão Técnica da Campanha**

O município instituirá a Força Tarefa de Imunização contra o COVID-19 com técnicos da Coordenação de Atenção Primária, Imunização, Vigilância em Saúde, Gabinete da Secretária de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e demais instituições que eventualmente forem necessárias a execução das ações de imunização. O comitê se reunirá com frequência determinada para avaliação e planejamento das ações, bem como acompanhará as atividades das equipes vacinadoras com vistas a garantir o cumprimento das coberturas vacinais.



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

#### 4. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- **Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.**

Grupo prioritário*		Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde		484	SI-PNI WEB
Pessoas de 75 anos ou mais		839	DATASUS
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		00	SEMUS
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709		00	SI-PNI WEB
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas		-	SEMUS
Pessoas de 70 a 74 anos		485	DATASUS
Pessoas de 65 a 69 anos		597	DATASUS
Pessoas de 60 a 64 anos		752	DATASUS
<b>Morbidades**</b>	Diabetes mellitus	685	SEMUS
	hipertensão arterial sistêmica	2.373	SEMUS
	doença respiratória crônica	278	SIPNI WEB
	doença renal	12	SIPNI WEB
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	137	SIPNI WEB
	indivíduos transplantados de órgão sólido	0	SEMUS
	câncer	45	SEMUS
	obesidade grave (IMC≥40)	11	SEMUS
Trabalhadores educacionais		422	SEMUS
Pessoas com deficiência		623	SEMUS
População privada de liberdade		00	SEMUS
Funcionários do sistema de privação de liberdade		00	SEMUS
Pessoas em situação de rua		-	SEMUS
Força de segurança e salvamento		13	SEMUS

\*Considerar acima de 18 anos.

\*\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

#### 5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente a introdução de vacinas por novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, fica sob a responsabilidade da vigilância em saúde municipal, o manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

por profissionais da saúde.

Cabe a Vigilância Epidemiológica sensibilizar os notificadores quanto a importância da notificação e queixas técnicas relacionadas a qualidade dessas vacinas e estabelecer o fluxo da notificação por suspeita de EAPV, identificando a referência municipal ou unidade notificante.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (e-SUS Notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto).

## **6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing.

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

**ATENÇÃO:** Em locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

**Quadro 01 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município , Maranhão, 2021.**

	<b>SIES</b>	<b>SI-PNI</b>	<b>e-SUS Notifica</b>	<b>NOTIVISA</b>
Rede de Frio Municipal	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	<b>0</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	<b>03</b>			
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	<b>03</b>			
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	<b>03</b>			
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	<b>03</b>			
Camara de frios (geladeiras)	<b>04</b>			
Quantidade de gelox	<b>70</b>			
Quantidade de caixas termicas com termometro	<b>10</b>			

## **7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

### **a. Capacitações de Pessoal**

A equipe da Coordenação de Imunização, em parceria e integração com as equipes de Atenção Primária e Controle e Avaliação, promoverão capacitação das equipes de vacinação sobre os sistemas de informação, gestão de insumos e monitoramento voltados para a execução das ações de imunização contra o COVID-19. A Capacitação ocorrerá no dia anterior ao



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

início da vacinação e deve prever a participação de Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, equipe de logística e o Comitê Gestor das Ações de Imunização contra COVID-19.

A capacitação versará especialmente sobre os requisitos de conservação dos imunobiológicos, sua manipulação e o registro das informações nos sistemas vigentes.

**b. Estratégia de informação das ações:**

Atualmente, no município de TRIZIDELA DO VALE, estão ativas 03 salas de vacinas dispostas em todo território municipal, na zona urbana e na zona rural imunização é feita busca ativa e nas UBS. a informação será feita diretamente nos sistemas de informação utilizados pela campanha. Nas unidades sem disponibilidade de internet serão utilizadas planilhas de informação, que serão encaminhadas diariamente a Rede de Frio municipal, onde serão processadas e informadas no prazo máximo de 48h.

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação, mas este não excederá as 48h já mencionadas. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE: 00 salas;
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online: 00 salas;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line): 03 salas;
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS): 03 salas;



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – Nº1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

O quadro 02 traz a descrição das salas de vacina do município e sua caracterização em relação aos cenários:

**Quadro 02 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação**

UBS	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)		Horario de funcionamento	
		Cenário 3	Cenário 4		
JERUSALEM	X		SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
JOSENIL BEZERRA	X		SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
DR. PERO BAROSSO	x	-	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
SEU QUINCA		X	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
JOAO BEATA		X	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
ANTONIO SEVERINO ANDRANDE NETO		X	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
CHICO CHICOTE	x	-	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
ROSA ROSILDA		x	SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
GENI DE JESUS ALVES NUNES	x		SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
GAVIAO	X		SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE
JIQUIRI	X		SIM	TERRESTRE	MANHÃ E TARDE





PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

### **Quadro 03 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de TRIZIDELA DO VALE, Maranhão, 2021.**

CNES Rede de Frio		2310775
Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C		27L
Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C		280L
Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)		SIM
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) – (SIM ou NÃO)		SIM
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)		TERRESTRE
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)		SIM
Previsão de Segurança	Transporte (SIM ou NÃO)	SIM
	Armazenamento (SIM ou NÃO)	SIM

#### **c. Ações Estratégicas para alcance das coberturas**

O município de trizidela do vale possui 03 com sala fixa de imunização nas Unidades Básicas de Saúde na sede. Estas unidades serão referência, podendo nelas o serviço de imunização ser ampliado aos finais de semana em caso de necessidade.

Durante a Campanha de Vacinação do Covid-19 estaremos utilizando: caixas térmicas com termômetros, EPEIS e insumos, o município disponibiliza do quantitativo de seringas e agulhas ofertadas pela nossa Regional de Pedreiras-MA, conforme o recebimento das vacinas.

O comitê gestor do Plano Municipal de Imunização contra o COVID-19 estará realizando monitoramentos diários para avaliação da abertura de novos pontos estratégicos para alcançar a meta conforme o público alvo.



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

#### d. Fases do Plano Municipal de Imunização

O quadro 4 apresenta as fases de operacionalização da campanha:

Fases	População-Alvo	Estimativa de População*	Número Estimado de Doses de vacina para esquema Vacinal completo**
Fase 1	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	484	968
Fase 2	Pessoas de 60 a 74 anos	839	1,678
Fase 3	<b>Morbidades:</b> diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40)	3.978	7.956
<b>Total de doses fases 1, 2 e 3</b>		5.301	10.602

\*Estimativa em Revisão;

\*\*Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.

#### 8. Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição dos imunobiológicos seguirá o seguinte fluxo:

1. As vacinas serão recebidas da Rede de Frio Regional através do



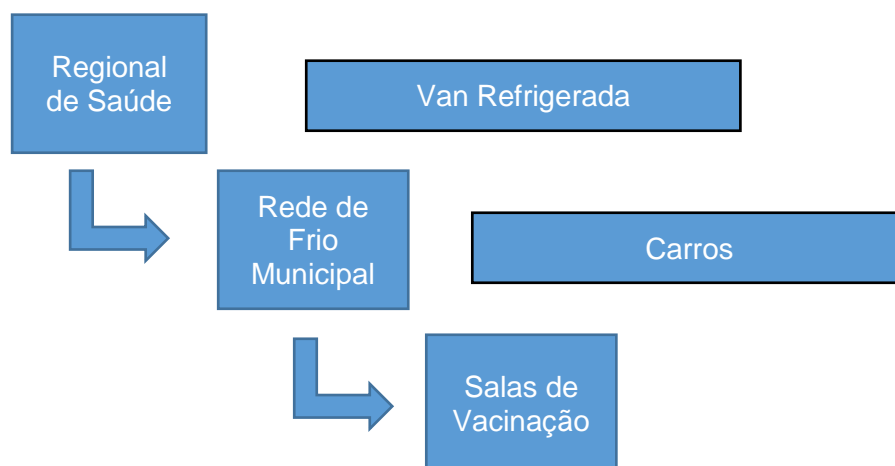
*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22

Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

- modal terrestre, onde serão armazenadas na Rede de Frio Municipal.
2. A Coordenação de Imunização fará a distribuição numérica das doses a partir do perfil epidemiológico de cada área, para garantir a equidade na distribuição das doses. O Comitê Gestor acompanhará o processo de divisão.
  3. Será utilizado o modal terrestre para distribuição das vacinas, seringas e agulhas para os pontos de vacinação localizados nas 07 UBS do município.
  4. O gabinete da Secretária de Saúde providenciará a logística necessária. Serão utilizados carros das equipes para acelerar o processo de distribuição.
  5. O armazenamento será realizado nas salas de imunização sob monitoramento constante dos profissionais de saúde, do comitê gestor e, caso necessário, será solicitado apoio da guarda municipal e da Polícia Militar.
  6. A Rede de Frio estará 24h de sobre aviso para eventuais ocorrências relacionadas a fatores externos, como problemas nas geladeiras e possível falta de energia. Nestes casos, os carros e as motos colocados a disposição farão o contra-fluxo dos pontos de vacinação para a Rede de Frio, afim de garantir o correto acondicionamento dos imunobiológicos.

#### Fluxo de distribuição de vacinas **com** Rede de Frio Municipal





*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

## **9. COMUNICAÇÃO**

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município utilizará as peças de divulgação do Ministério da Saúde. Além disso. As emissoras de rádio e TV locais, também serão envolvidas no processo, além de maciça presença nas redes sociais, com peças publicitárias próprias do município instruindo o cidadão a respeito dos pontos de vacinação, horários e documentos necessários.

O município também utilizará os meios descritos para alertar a população de forma a orientar a vacinação para os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença e reforçar a adesão do aplicativo Conecte SUS.

## **10. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

O município de TRIZIDELA DO VALE realizará o trabalho que irá subsidiar a avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

O Comitê Gestor deverá ao fim da campanha discutir os resultados, a eficácia, a evolução dos dados epidemiológicos do COVID-19 para averiguar a eficácia e a eficiência das ações.



*Trabalho e desenvolvimento*

PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ 01.558.070/0001-22  
Avenida Deputado Carlos Melo – N°1670 - Bairro Aeroporto, CEP: 65727-000

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL, Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19**, Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

**MARANHÃO, Plano Estadual de Imunização Contra COVID-19**, Secretaria De Estado de Saúde, São Luis, 2021.